

PORTARIA Nº 622/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições inseridas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Monica de Alencar Santana**, Matrícula SIAPE 1873755, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Padrão 203, para Classe E, Padrão 204, a partir de 17 de dezembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

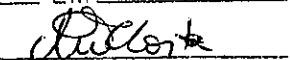
Cruz das Almas, 11 de maio de 2016.



Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 93/2016 EM 19/05/16


ASSINATURA